

PORTARIA-CGJ Nº 2572, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Código de validação: F0193DB2AE
PORTARIA-CGJ - 25722024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ, **CONSIDERANDO** os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas, **CONSIDERANDO** a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas, **CONSIDERANDO** a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a máxima efetividade às ações do NAUJ, primando pela celeridade da prestação jurisdicional e razoável duração do processo com vistas ao julgamento preferencial dos processos conclusos há mais de cem dias,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093872, para integrar o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ, no período de **26/06/2024 até ulterior deliberação**.

Art. 2º. Os Juizes de Direito integrantes do NAUJ terão jurisdição plena em todas as unidades judiciais do Estado do Maranhão. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 25 de junho de 2024.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2024 15:49 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

116/2024	27/06/2024 às 16:11	28/06/2024
----------	---------------------	------------